

PORTARIA SA Nº 01/2020

A Secretária de Administração do Município de Vertentes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto previsto no art. 4º Decreto Municipal nº 013/2020 (COVID-19), datado de 16 de mar do ano em curso,

R E S O L V E:

Art. 1º - Disciplinar o horário de funcionamento das Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde, que passarão a ter expediente interno no horário das 07:00 às 13:00 horas, ficando suspenso o atendimento ao público, salvo em caso de extrema necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Vertentes/PE, 23 de março de 2020.



JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração.